



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 336/03 São Luís, 16 de setembro de 2003.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que apenas dois Desembargadores deste Regional encontram-se em exercício, recebendo processos da distribuição,

R E S O L V E

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22 de setembro do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30.09.2003, para serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA